



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0024220/2024-93

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2024 - CEAD/UNIMONTES - 1º VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a **1ª Retificação** do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado para o encargo de **Coordenador de Curso**, para atuar como bolsista, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa MEC/CAPES GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 e demais; bem como neste Edital.**

1. No subitem 5.2 - Quadro II, onde se lê:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente do quadro permanente da Unimontes por departamento de origem do curso)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente do quadro permanente da Unimontes)
1	Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Educacional	01+CR	<ul style="list-style-type: none">• Docente efetivo da Unimontes;• Estar em efetivo exercício;• Pertencer ao Departamento de Ciências da Administração ou Métodos e Técnicas Educacionais;• Graduação em Pedagogia ou Administração;• Formação mínima em nível de Mestrado em Educação;• Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	<ul style="list-style-type: none">• Docente efetivo da Unimontes;• Estar em efetivo exercício;• Graduação em Pedagogia ou Administração;• Formação mínima em nível de Mestrado em Educação;• Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
TOTAL		01		

leia-se:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente do quadro permanente da Unimontes por departamento de origem do curso)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente do quadro permanente da Unimontes)
1	Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Educacional	01+CR	<ul style="list-style-type: none">• Docente efetivo da Unimontes;• Estar em efetivo exercício;• Pertencer ao Departamento de Ciências da Administração ou Métodos e Técnicas Educacionais;• Graduação em Pedagogia ou Administração;• Formação mínima em nível de Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração;• Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	<ul style="list-style-type: none">• Docente efetivo da Unimontes;• Estar em efetivo exercício;• Graduação em Pedagogia ou Administração;• Formação mínima em nível de Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração;• Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
TOTAL		01		

Montes Claros, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 16/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135379361** e o código CRC **206DB6E0**.